

AGE define sócios assistenciais e valores de contribuições associativa e assistencial

Em assembleia realizada nesta terça-feira (15), em São Paulo, aeronautas deliberaram por uma definição mais específica para os sócios assistenciais do SNA e definiram valores para as contribuições associativa e assistencial para aviação agrícola, para instrutores de voo e para aqueles que ainda não exerceram profissionalmente atividades na aviação.

Como vantagens, os sócios assistenciais podem usufruir, entre outras coisas, da assistência jurídica prestada pelo sindicato, dos atendimentos consultivos e das parcerias e benefícios além disso, ainda contribuem para o fortalecimento do SNA e da profissão.

Ficou definido que poderão ser sócios assistenciais:

1. Aeronautas que possuem as licenças emitidas pela Anac e que no momento não trabalham embarcados, podendo até mesmo exercer outras funções não relacionadas à aviação. Ex.: Exercem a função de diretor de empresa ou qualquer outra atividade que não seja a bordo de aeronave;
2. Aeronautas que possuem as licenças emitidas pela Anac e exercem suas atividades no exterior;
3. Aeronautas aposentados de acordo com os seguintes critérios:
 - A: Aeronauta que já era sócio e se aposentou na função. Não precisa contribuir;
 - B: Aeronauta que não era sócio e se aposentou na função. Contribui como sócio assistencial;

– C: Aeronauta que já era sócio e se aposentou na função, porém continua exercendo a profissão. Como sócio, continuará contribuindo regularmente enquanto exercer suas atividades como aeronauta. Quando encerrar as atividades, não precisará mais realizar a contribuição, conforme critério A.

Na assembleia, também foram definidos os valores de contribuição específicos para aviação agrícola, para instrutores de voo e para aqueles que ainda exerceram atividade profissional na aviação. Seguem abaixo os valores:

Aviação Agrícola

Associado na ativa: R\$ 50,10

Assistencial: R\$ 25,05

Aeroclube

Instrutor de voo associado na ativa: R\$ 23,89

Assistencial: R\$ 16,74

Ainda não exerceram atividade na aviação

Piloto (assistencial): R\$ 23,89

Comissário (assistencial): 16,42

O departamento jurídico do SNA fica à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 5090-5100 ou pelo email Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo..

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770